





ESTADO DA PARAÍBA  
*Câmara Municipal de Campina Grande*  
(Casa de Félix Araújo)  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 079/00**  
**AUTORIA DO VEREADOR IDEVALDO BATISTA**

**Parecer**  
**Relatório**

O Projeto de Lei nº 079/00, de autoria do Vereador Idevaldo Batista, que dispõe nome de rua e dá outras providências (Sérgio Murilo Florenço), vem à Comissão de Redação e Justiça para que apresente seu parecer técnico-jurídico sobre a legalidade e constitucionalidade da matéria

**É o relato**  
**Voto do Relator**

Trata-se de justíssima proposta uma vez que o homenageado era uma grande liderança comunitária em defesa dos moradores do Centenário, destacando-se ainda pelos tantos serviços prestados aos mais necessitados, dando exemplo de generosidade e solidariedade.

Quanto ao aspecto jurídico, o presente Projeto de Lei encontra-se devidamente instruído e legalmente amparado, não encontrando óbice para sua tramitação e aprovação.

**É o parecer do Relator**

**Parecer da Comissão de Justiça:**

Estando a presente proposta devidamente instruído e legalmente amparada, somos pela sua tramitação e aprovação.

É o parecer da Comissão.

S. das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio Figueirêdo", em 24 de outubro de 2000.

---

---

---



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
( Casa de Félix Araújo )

RECEBIDO NA SECRETARIA  
Em 19 de 09 de 2000  
AS 9:00 HORAS  
SECRETARIO

CADASTRADO

Projeto de Lei nº 79/2000

EMENTA: DISPÕE NOME DE RUA E DÁ  
OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS  
(SÉRGIO MURILO FLORENÇO)

Art.1º - Fica denominado de SÉRGIO MURILO FLORENÇO uma das novas ruas desta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande (Casa de Félix Araújo).

Campina Grande - PB, 13 de Setembro de 2.000.

IDEVALDO DE SOUZA BATISTA  
Vereador-PTB



ESTADO DA PARAÍBA  
**Câmara Municipal de Campina Grande**

( Casa de Félix Araújo )

GABINETE DO VEREADOR IDEVALDO BATISTA \_ PTB

JUSTIFICATIVA

=====

Senhor presidente,

Colegas Vereadoras e Vereadores,

O Projeto de Lei que submeto a elevada consideração de V.Exas. dispõe sobre o reconhecimento vindo da vontade popular SERGIO MURILO FLORENÇO faleceu no mês de Julho de 1988 era casado com a Sra. Milene Pereira Florenço, pai de três filhos, deixou a nossa vida logo cedo, aos 25 anos mais neste curta passagem soube ser um marido exemplar, pai de família dedicado, como trabalhador conseguiu ganhar o respeito dos colegas desde o seu primeiro emprego no antigo DTO da Prefeitura Municipal de Campina Grande e no seu trabalho até os últimos dias de sua vida na SUCAM.

Como uma pessoa querida por onde passava, SERGIO MURILO FLORENÇO passou a ser também muito querido no bairro do Centenário onde residia, e logo identificou-se como sendo uma grande liderança comunitária em defesa dos moradores, destacando-se pelos serviços prestados aos mais necessitados. O motorista SERGIO MURILO FLORENÇO deixou um exemplo de solidariedade e de uma pessoa exemplar.

Assim sendo, encaminho o Projeto de Lei à consideração dos meus pares, solicitando sua tramitação e aprovação.

IDEVALDO BATISTA - Vereador do PTB

AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 MUNICÍPIO, DISTRITO E COMARCA DE CAMPINA GRANDE  
 1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 AVENIDA MAL FICKIANO FLIXO - EDIFÍCIO DO FORUM  
 TEREZINHA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE  
 Escrevente

MARIA ALBA CAVALCANTE OLIVEIRA  
 Escrivã do Registro Civil

REGISTRO DE ÓBITO N.º 21.963

CERTIFICO que às fls. 209 do Livro C.º 20 de Registros de Óbitos foi feito hoje o assento de Sergio Maurício Florêncio falecido a 31 de Julho de 1988 às 1 horas em Hospital Maternidade - desta cidade

do sexo masculino de cor natural de esta cidade profissão motorista domiciliado e residente em R. Lacerda Braga - 303 Centenario com 25 anos de idade, estado civil casado filho de João Bento Florêncio e de dona Eugênia Oliveira natural de esta cidade profissão do lar residentes e domiciliados em esta cidade

Foi declarante Dr. ... sendo o atestado de óbito firmado pelo médico ... que deu como causa da morte ... O sepultamento será realizado no cemitério de ... desta cidade

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Wilene Pereira Florêncio de quem tinha uma filha de nome Ludgemi da Silva ...

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO  
 Rua ... Fone: ...  
 CAMPINA GRANDE - PB.

O referido é verdade e dou fé  
 Campina Grande, 1º de agosto de 1988  
 Maria do Livramento  
 Escrevã do Registro Civil